



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-2-7-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as razões expostas no protocolado de nº 38, de 13 de janeiro de 2021, bem como a necessidade de manutenção dos serviços legislativos;

RESOLVE:

1. determinar a abertura do competente processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, **para prestação de serviços terceirizados de recepcionista**, em regime de empreitada por preço global, para a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, compreendendo o fornecimento dos insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos a serem estabelecidos pela secretaria da Câmara em termo de referência específico, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Campo Limpo Paulista, 13 de janeiro de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Fabrício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares